



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3920/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/33431/2022;

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria DG n. 276, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13 de outubro de 2023 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria n. 15, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16 de janeiro de 2024, ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/e-PAD/33431/2022, convalidando-se todos os atos praticados.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/5886/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Dalila Bandeira de Souza do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Contagem, a partir de 1º/2/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/5886/2024,

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a servidora Maria Goret Gomes dos Santos Vieira, a partir de 1º/2/2024, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente da exoneração da servidora Dalila Bandeira de Souza.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/7031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

TAÍS LAIARA COSTA RODRIGUES para a 3ª Vara do Trabalho de Betim, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Clarissa Barbosa de Oliveira, vaga 1639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.